

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 22 de Outubro de 2019 • Edição Extraordinária 1567 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT convida a população para participar da Audiência Pública, para discussão da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Data: 24 de outubro de 2019.

Horário: 18h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE**, que houve correção no Edital, mais especificamente no item 25.3., porém como tal medida não impacta na formulação das propostas, a data para a disputa foi mantida, qual seja, o dia 25 de outubro de 2019 às 07:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Informa-se que o teor da correção encontra-se disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 21 de outubro de 2019.

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019 PROCESSO Nº795/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 633 de 20 de agosto de 2019, torna Público e para conhecimento dos interessados o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 021/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 30 de setembro de 2019, cujo objeto *é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos*, sagrou-se **vencedora** a licitante: **BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF Nº 15.264.721/0001-86, com valor total de R\$ 2.138.885,94 (dois milhões cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 22 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019 PROCESSO Nº1633/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 633 de 20 de agosto de 2019, torna Público e para conhecimento dos interessados o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 024/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 04 de outubro de 2019, cujo objeto *é a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando ampliação do cemitério Parque Campo da Paz, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos*, sagrou-se **vencedora** a licitante: **C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº **03.179.645/0001-21**, no valor total de R\$**380.562,31** (trezentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 22 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.835 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Programa Primavera Verde, e dá outras providências.

“FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SILENCIO E, EU, PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO §7º, DO ART. 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Primavera Verde”, para operacionalização e registro de instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, originários da atividade de conservação e ampliação de florestas nativas, que permite transformar em ativos todas as áreas de reserva e conservação de vegetação nativa, públicas e privadas através do Sistema de Cota de Retribuição Socioambiental CRS.

Parágrafo único: O Programa tem como objetivo gerar receita para o município e estimular a expansão da base econômica em consonância com a dinâmica da economia verde, expressa em baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos naturais e busca pela inclusão social.

Art. 2º São considerados instrumentos representativos dos ativos de natureza intangível, os certificados que atestam a existência do bem intangível, identificados por certificadoras com credibilidade internacional e emitidos por instituições encarregadas da guarda e conservação de documentos comprobatórios da origem, com valoração e quantificação, que podem ser vendidos ou negociados e que atestam o seu portador a propriedade do direito creditório do bem intangível.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei são considerados bens de natureza intangível, originários da atividade de conservação e expansão de florestas nativas, todos os títulos e certificados Públicos ou Privados de créditos produzidos por projetos em áreas de vegetação nativa, preservadas e conservadas nos termos do art. 3º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio 2012, devidamente verificados, validados, registrados e custodiados como ativos de natureza econômica (Código Nacional de Atividade Econômica- CNAE subclasse 0220-9/06), com seus devidos instrumentos de lastro de origem.

Parágrafo único: Todas as operações realizadas com os bens descritos no art. 3º desta Lei obedecerão às diretrizes legais de finanças públicas e privadas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 4º O Programa de que trata esta Lei será coordenado e executado pelo Poder Executivo ficando o seu titular autorizado a estabelecer normas e diretrizes regulamentadoras, bem como celebrar contratos, convênios, termos de cooperação e outros atos necessários à sua plena execução.

§ 1º - O Sistema de Cota de Retribuição Socioambiental – CRS é o processo da quantificação de usos de recursos naturais e impactos ambientais de determinado período a serem compensados com a equivalência em conservação de vegetação nativa pelas diversas atividades desenvolvidas pela sociedade, seja por meio de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, atividades culturais e de lazer, pelos Títulos e Certificados de conservação de vegetação nativa, definidos no Art. 3º, desta Lei.

§ 2º – O Selo Sustentabilidade Primavera Verde, atesta o cumprimento Cota de Retribuição Socioambiental – CRS de que trata esta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a valer-se de instrumentos de cooperação institucional, conforme art. 4 da Lei Complementar Federal 140, para quantificar e contabilizar os seus ativos intangíveis oriundos da atividade de conservação de vegetação nativa de suas Unidades de Conservação.

Parágrafo Único: O Crédito de Conservação de vegetação nativa, gerado a partir das Unidades de Conservação Municipal e demais áreas de preservação Municipal, constituirão patrimônio do Município, a ser incorporado ao ativo intangível Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,
Em 21 de Outubro de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.